Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 104/2005

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a Indicação nº 302/2004, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

- **CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância, devido existir em nosso Município grande número de pacientes que necessitam desse tratamento para **SOBREVIVEREM**, também vale lembrar que quando os pacientes saem do **CENTRO DE HEMODIÁLISE** ficam totalmente cansados e se sentindo mal, por ser um tratamento rigoroso, que dura três horas ou mais, três vezes na semana, e este só existe em Cidades vizinhas, sendo necessário ao término se locomoverem de volta para Rio das Ostras, portanto, pedimos a atenção em especial para a criação deste, visto que estaremos amenizando um pouco o sofrimento dos pacientes que ficarão eternamente gratos com esse atendimento. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2005.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor